

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 5gqa3ev5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2013 Indicação nº 3003/2013 Protocolo nº 7046/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Sr. Jorge Lafetá, INDICANDO a necessidade do aumento do repasse de recursos financeiros para os hospitais filantrópicos do Estado de Mato Grosso, especialmente para o Hospital “São Luiz”, no município de CÁCERES e a “Sociedade Beneficência Poconeana - Hospital Geral” no município de POCONÉ.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto**, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade do **aumento do repasse de recursos financeiros para os hospitais filantrópicos do Estado de Mato Grosso, especialmente para o Hospital “São Luiz”, no município de CÁCERES e a “Sociedade Beneficência Poconeana- Hospital Geral” no município de POCONÉ**, com intuito de proporcionar uma devida assistência à saúde nos municípios do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente (C.F. - Art. 6º) e a sua prestação se verifica num contexto, em tese, universalizado de forma sistêmica, compreendendo, em decorrência, a interveniência integrada da União, Estados e Municípios.

O presente pleito tem por objetivo reivindicar ***aumento do repasse de recursos financeiros para os hospitais filantrópicos do Estado de Mato Grosso, especialmente para o Hospital “São Luiz”, no município de CÁCERES e a “Sociedade Beneficência Poconeana - Hospital Geral”, no município de POCONÉ.*** O atendimento do presente pleito, certamente, trará o fortalecimento do atendimento a saúde básica como um todo e beneficiará milhares de famílias, que não contam com estrutura necessária e suficiente para suprir a demanda atualmente existente e com tendência crescente, o que permite prever que a assistência nessa área esteja em escala cada vez maior de comprometimento, o que, em última análise, resultará em prejuízo a toda população carente, que se vê em decorrência obrigada a buscar atendimento em postos de saúde situados em outras localidades/bairros distantes.

Desse modo, em face do exposto, considerando a relevância do pleito em questão, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual